

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 05/2016**

O Município de Chopinzinho, por intermédio da Secretaria da Finanças, através do presente edital, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, na forma da Lei e para todos os fins de direito, a comparecerem na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizarem os débitos devidamente inscritos em Dívida Ativa, sob pena de encaminhamento para Cobrança Judicial, conforme determina a Lei n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acrescidos de custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais.

Valores dos débitos atualizados até 21 setembro de 2016.

	<b>Nome ou Razão</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Ano Insc. Débito</b>	<b>Natureza do Débito</b>	<b>Valor do Débito R\$</b>
1.	Adelino Secco	015.924.679-20	2012 a 2015	IPTU	985,05
2.	AGROPLAN-Planej. Agropecuário S/C Ltda	80.872.583/0001-80	2012 a 2015	ISSQN e TVS	785,07
3.	Ney Miguel de Medeiros	338.137.529-68	2012 a 2015	IPTU	5.842,02
4.	Elenilson Souza de Matos	043.958.299-70	2012 a 2015	IPTU	788,61
5.	Claudemir Trindade da Silva	242.744.969-53	2012 a 2015	IPTU	7.435,89

**Legenda de Natureza dos Débitos**

**IPTU** – Imposto Predial e Territorial Urbano

**ISSQN** – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

**TVS** – Taxa de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
N°423 de 29/09/2016 pg n°3B